

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**  
**ATA N.º 13/2013**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO**

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Júlia Maria A. Lima Sequeira Rodrigues*  
- *José Assunção Lopes Maçaira*  
- *João Maria Casado Figueiredo*  
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*  
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- Vereadores Ausentes** - *Nuno Manuel M. Pinto de Sousa*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*  
Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial
- Hora de Abertura:** - 14 Horas
- Ata da Reunião de 11 de março** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
- Ata da Reunião de 25 de março** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
- Ata da Reunião de 08 de abril** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
- Outras Presenças:** - *António Maria de Carvalho*  
Diretor do Depart.º de Urbanismo e Ordenamento do Território  
- *Jorge Eduardo Guedes Marques*  
Diretor do Depart.º de Construção, Manutenção e Operação
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

**Antes da Ordem do Dia**

**Oferta ao Senhor Presidente.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Acho que nunca ofereci nada ao Senhor Presidente. Abri uma exceção. Este fim-de-semana trouxe-lhe um postal.

Este postal ilustra um parque de campismo. É numa terra no interior do País, mais concretamente numa Vila da região centro e tem um parque de campismo. Trago-lhe uma fotografia com alguns bungalows porque sei que, como eu, gostaria que no parque de campismo de Mirandela pudéssemos tirar fotografias idênticas a esta. Só que há uma grande diferença entre nós: a decisão não está nas minhas mãos, a decisão está nas suas mãos.

Como sei que gosta de presentes, trouxe-lhe um postal. Espero que goste.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* agradeceu a oferta da Senhora Vereadora.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Felicitações Desportivas.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Felicito os campeões regionais da divisão júnior, *João Geraldo* e *Joana Fins* do Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, que no dia 31 de maio, se consagraram campeões. Saúdo o Sport Clube de Mirandela. Felicito todos os atletas de Mirandela.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que além de se associar às felicitações aos campeões do Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, gostava também de informar com grande satisfação que os *Petizes* de São Pedro de Vale do Conde, os *Benjamins* do Grupo Desportivo do Cachão e os *Infantis* do Sport Clube de Mirandela foram campeões nas repetidas categorias.

O Ginásio Clube de Mirandela teve também este fim-de-semana um campeão nacional em Low-Kick, sendo ainda de salientar algumas vitórias nos campeonatos regionais de Pankration.

Saudamos todos os campeões, ficando demonstrada a qualidade dos dirigentes, dos treinadores e dos atletas que temos em Mirandela ao nível do desporto.



----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Uma palavra às famílias dos atletas. É de louvar o esforço que os pais fazem para acompanhar os filhos nestas atividades.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Assembleia Municipal de Crianças e Jovens de Mirandela**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Faço votos que a I Assembleia Municipal de Crianças e Jovens de Mirandela seja um sucesso. Conta com o apoio da Assembleia Municipal e do Agrupamento de Escolas de Mirandela. Vai realizar-se amanhã e vou tentar estar presente.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **25 de maio.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ainda não tinha tido oportunidade de ver o retrato do ex-Presidente da Câmara, Dr. *José Silvano*. Agora já temos aqui, no Salão Nobre da Câmara Municipal, a sua companhia. É justo.

Vou-me referir um pouco ao que se passou, neste mesmo local, nas comemorações do dia 25 de maio.

Quem assistiu às comemorações no passado dia 25 de maio, dia da Cidade de Mirandela, pôde observar um cenário de atuação política, cujos atores foram um Ministro, um ex-Presidente da Câmara eleito e um Presidente da Câmara não eleito.

Foi um choque, ouvir dizer que o Estado, as famílias e empresas, gastaram mais do que podiam. É absolutamente falso, as empresas investiram, as famílias criaram condições de vida legítimas e o Estado, prestou serviço público, comandado pelos responsáveis políticos.

Mas a responsabilidade é de quem? Porque atribuem a culpa às famílias?

Também fiquei preocupada com o elogio ao exercício do poder local atual, à referência às contas públicas e às boas práticas camarárias.

Como se pode dizer tantas mentiras em tão “pouco tempo” de discursos intermináveis?! A homenagem, julgo que é justa. Aliás, concordo em absoluto com o Dr. *José Silvano*, quando disse que fez muita coisa mal. É verdade, talvez uma das primeiras verdades sentidas, que proferiu em discursos oficiais.

Do atual Presidente da Câmara não ouvi nada a salientar. Ouvi elogios, louvores e pedidos de aplausos. Nada que fizesse coincidir o que pensa ao que diz. Um teatro bem encenado, que só nos entristece pelos custos que a visita do Ministro *Miguel Macedo* teve nas contas do Estado. Só em segurança dos Membros do Governo, cada português - desde os mais abastados aos mais desfavorecidos - deve, sem querer, contribuir com uma boa parte do seu trabalho. Nem uma palavra para os custos da interioridade, para a discriminação positiva às nossas empresas, para as necessidades emergentes da nossa sociedade em falência. É caso para dizer que tudo parece estar bem. O pior mesmo é que não está.

Temos uma Câmara endividada, temos um Município com um envelhecimento preocupante, temos empresas a encerrar, mais desemprego (quase 19% da população ativa) e no final disto e a rematar, jovens a emigrar, famílias a emigrar e nós a empobrecer.

Mas estamos bem quando nos visitam Presidentes, Ministros e Secretários de Estado. É um ano de eleições autárquicas e a cumprir este ritmo, já lá vão dois nesta semana. Só gostaria de saber o que deixam e o que levam. Tenho a certeza de que levam bem mais do que aquilo que trazem. Simplesmente porque não precisam trazer nada. Estamos, nas palavras do Senhor Presidente, todos muito bem! Infelizmente, nada mais errado!

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

#### **01/01 – Informação do Senhor Presidente.**

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, vai ser dada conta nas reuniões ordinárias, por escrito, da presença do Presidente, vereadores em permanência e membros do GAP em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares e dos assuntos aí debatidos e deliberados, tais como:

- **Reunião do Conselho Executivo da CIM-TM**

Dia 22 de maio, nos paços do Concelho de Boticas, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. José Maçaira.

Ordem de trabalhos:

1. Análise da Atividade dos Núcleos;
2. QREN – Informações a prestar pela Comissão Directiva do ON.2;
3. Alteração ao orçamento da despesa de 2013;
4. Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos 2013;



5. Candidatura ao POVT - Programa Operacional Valorização do Território, Eixo Prioritário II – Sistemas Ambientais de Prevenção e Monitorização de Riscos;
6. Concurso Público Internacional para a Aquisição de EPI's para combate a Incêndios;
7. Elaboração de estudos de capacitação da CIM-TM:
  - 7.1 Avaliação da Subvenção Global e do Programa Territorial de Desenvolvimento de Trás-os-Montes 2007-2013;
  - 7.2 Estudo de Valorização do Potencial Cinegético e Piscícola do Território da CIM-TM;
  - 7.3 Estudo de Sustentabilidade das Estruturas de Protecção Civil;
8. Outros Assuntos de Interesse para a CIM-TM.

- **Inauguração da Sala de Snoelezen da APPACDM**

Dia 22 de maio, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco e o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Dr. Rui Magalhães.

- **Cerimónia de abertura da Mostra 2013 da EsACT**

Dia 23 de maio, no Parque do Império, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. José Maçaira, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues, o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Dr. Rui Magalhães e o Adjunto do Presidente da Câmara, Eng. Luís Pereira.

- **Cerimónia da Assinatura de Protocolo entre a DREC, EDP e ADRVT com a presença do Secretário de Estado da Cultura**

Dia 24 de maio, no Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. José Maçaira, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues, a Vereadora, Dr.ª Deolinda Ricardo, o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Dr. Rui Magalhães e o Adjunto do Presidente da Câmara, Eng. Luís Pereira.

- **Cerimónias de Comemoração do Dia da Cidade e Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Mirandela com a presença do Ministro da Administração Interna**

Dia 25 de maio, no Salão Nobre da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. José Maçaira, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues, a Vereadora, Dr.ª Deolinda Ricardo, o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Dr. Rui Magalhães e o Adjunto do Presidente da Câmara, Eng. Luís Pereira.

- **Lançamento do livro “Crime da Universidade” de Pedro Macedo**

Dia 25 de maio, no Salão Nobre da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Dr. Rui Magalhães e o Adjunto do Presidente da Câmara, Eng. Luís Pereira.

- **Reunião do Núcleo Executivo do CLAS**

Dia 28 de maio, no Salão Nobre da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Dr. Rui Magalhães e o Adjunto do Presidente da Câmara, Eng. Luís Pereira.

- **Assinatura da Protocolo de Constituição do GAEE com a presença do Secretário do Estado Emprego**

Dia 30 de maio, no CACE, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. José Maçaira, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues, o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Dr. Rui Magalhães e o Adjunto do Presidente da Câmara, Eng. Luís Pereira.

- **Conselho-geral do Agrupamento de Escolas de Mirandela**

Dia 28 de maio, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

**Outras participações:**

**Visita a obras de Centro Etnográfico da Freguesia de Abreiro**

Dia 22 de maio, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

**Visita a calcetamentos de Freguesia de Vila Verde**

Dia 23 de maio, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

**Festival de Jardins Nómadas**

Dia 24 de maio, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. José Maçaira, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues, a Vereadora, Dr.ª Deolinda Ricardo, o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Dr. Rui Magalhães e o Adjunto do Presidente da Câmara, Eng. Luís Pereira.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/02 – Informação Financeira.**

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, considerando que o intuito é o conhecimento atual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2012	538.798,51
2.º Receita cobrada de 01 de janeiro a 31 de maio	16.261.484,16
3.º Despesa paga de 01 de janeiro a 31 de maio	15.071.506,65
4.º Saldo de Tesouraria em 31 de maio	1.728.766,02
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 31 de maio	16.554.397,22
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras entidades em 31 de maio	9.415.833,31

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/03 – Justificação de Faltas.**

----- O Senhor Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: Informo que o senhor Vereador Arq.º *Nuno de Sousa*, não pode estar presente por motivos profissionais.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador Arq.º *Nuno de Sousa*.

#### **01/04 – Aprovação da ata de 11 de março.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 11 de março de 2013.

#### **01/05 – Aprovação da ata de 25 de março.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 25 de março de 2013.

#### **01/06 – Aprovação da ata de 08 de abril.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 08 de abril de 2013.

### **02 – Conhecimento de Despachos.**

#### **02/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 27 de maio, pelo Senhor Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 11/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 a 27 de maio de 2013.

#### Autorizações de Utilização Deferidas

64/12 – Instituto Piaget – Construção de um edifício – Av. 25 de Abril – Mirandela;

36/13 – Eduardo de Jesus Fernandes – Estabelecimento de Restauração e Bebidas – Avenida Varandas do Tua, Lote 7 – Loja 8 e 9 – Mirandela;

38/13 – Miguel Augusto Alves – Habitação – Rua do Fundo n.º 86 – Pereira;

44/13 – Celeste da Silva Pires Mariano – Habitação e Salão de Cabeleireiro – Rua do Santo n.º 32 – Torre D. Chama;

46/13 – Manuel Martinho de Carvalho – Habitação e Comércio – Av. das Amoreiras n.º 57 – Mirandela;

47/13 – Fernando Domingos Costa – Habitação – Rua Padre Manuel David n.º 97 – Fradizela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 11/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 a 27 de maio de 2013.

#### Licenciamentos Deferidos

85/12 – Ramiro Jorge Mesquita Lourenço – Construção de uma moradia e anexo – Cedães;

9/13 – Nebukrê – Compra, Venda e Construção de Imóveis – Alteração/Ampliação para Casas de Campo – Rua do Cruzeiro – Vale de

Lobo;  
11/13 – Colorido Silvestre, Lda. – Construção de um armazém agrícola – Serra Pelada – Mirandela;  
12/13 – Génese Sabores, Lda. – Construção de um armazém agrícola – Serra Pelada – Mirandela;  
21/13 – António Augusto Aires – Construção de um edifício para equipamento lúdico e piscina – Vale de Cerdeira – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **02/02 – DCMO – SO de Obras Municipais.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 29 de maio, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **03 – Proposta de Minuta de Contrato de Comodato entre o Município de Mirandela e a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.**

----- Foi presente a minuta de contrato de comodato entre o Município de Mirandela e a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, com o seguinte teor:

#### **CONTRATO DE COMODATO**

Entre o MUNICÍPIO DE MIRANDELA, Pessoa Coletiva N.º 506 881 784, com sede no Largo do Município, 5370-288 Mirandela, representado pelo Senhor Presidente da Câmara António Pires Almor Branco, casado, natural da Freguesia e Concelho do Mirandela, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, Largo do Município, 5370-288 Mirandela, nos termos do artigo 68º, nº 1 alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adiante designado por Primeiro Contratante;-----

E -----  
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MIRANDELA, com o número de identificação fiscal 501110860, com sede na Praça 5 de Outubro 16/17, 5370-491 Mirandela, representada neste ato pelo Senhor Provedor Manuel João Morais Araújo, casado e residente em Mirandela, com domicílio necessário na morada acima indicada, adiante designada por Segundo Contratante; -----

É celebrado, livremente e de boa-fé, um contrato de comodato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:-----

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O PRIMEIRO CONTRATANTE é dono e legítimo possuidor da Fração A de um Imóvel em regime de propriedade horizontal, sito na Rua da República na freguesia de Mirandela, Concelho de Mirandela, com o código postal nº 5385-347, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o N.º 4838, da mesma Freguesia, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Mirandela.-----

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Pelo presente contrato, o Primeiro Contratante entrega ao Segundo Contratante, em regime de comodato, o imóvel identificado na cláusula anterior para o desenvolvimento e dinamização de um Centro Comunitário de apoio a toda a comunidade Mirandense, em parceria com demais coletividades.-----

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente contrato tem a duração de 10 anos a contar da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, renovando-se automaticamente por iguais períodos. -----

#### **CLÁUSULA QUARTA**

No fim do contrato, ou das suas eventuais renovações, o imóvel cedido em regime de comodato deverá ser restituído ao primeiro contratante em bom estado de conservação, salvo as deteriorações inerentes a um uso normal, dele devendo ser retirado todos os bens móveis e equipamentos instalados. -----

#### **CLÁUSULA QUINTA**

O Segundo Contratante obriga-se a: -----

- a) Manter em bom estado de conservação o imóvel objeto do presente contrato;-----
- b) Restituir o imóvel findo o contrato; -----
- c) Utilizar o mesmo estritamente na prossecução do fim estipulado na cláusula segunda.-----

#### **CLAUSULA SEXTA**



A restituição a que se refere a alínea b) da cláusula anterior far-se-á 60 (sessenta) dias após a notificação dirigida pelo Primeiro Contratante em carta registada com aviso de receção. -----

#### CLAUSULA SÉTIMA

São permitidas ao Segundo Contratante a realização de obras interiores ou exteriores no imóvel, desde que feitas na prossecução do previsto na cláusula segunda. -----

#### CLAUSULA OITAVA

O Segundo Contratante responde por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a vigência do contrato, excetuando-se aquelas que decorram de um uso normal e diligente. -----

#### CLAUSULA NONA

Ao presente contrato aplica-se o disposto nos artigos 1129º e seguintes do Código Civil, com as necessárias adaptações. -----

#### CLÁUSULA DÉCIMA

1. As partes procurarão resolver por via negocial e de boa-fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente contrato.-----
2. Para resolução de eventuais litígios resultantes do presente contrato é designada a Comarca de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro foro. -----

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Segundo Outorgante poderá ceder o imóvel a terceiros, desde que se mostre cumprido o fim prosseguido na cláusula segunda.---

O presente contrato é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.-----“

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 29/05/2013, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Proposta de Minuta de Contrato de Comodato entre o Município de Mirandela e a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela

Considerando que:

- Deliberou esta Câmara Municipal a aceitação, por parte do Município de Mirandela, do convite dirigido pelo Instituto da Segurança Social, I. P., para dinamização de um Contrato Local de Desenvolvimento Social Mais (CLDS+) em Mirandela;
- Foi designada como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, instituição responsável pela execução das ações constantes do Plano de Ação a apresentar;
- Do Plano de Ação constará a criação de um Centro Comunitário, cujas obras de remodelação poderão ser financiadas no âmbito do CLDS+.

Considerando ainda que:

- O Município de Mirandela é detentor da fração autónoma A, de um imóvel sito na Rua da República, Mirandela, com o artigo matricial 4838, inscrito no Serviço de Finanças de Mirandela;
- Para efeitos de financiamento das obras de remodelação, a ECLP deverá ser proprietária ou comodataria do imóvel;
- A localização geográfica do mesmo se reveste de extrema centralidade para o funcionamento e dinamização do Centro Comunitário.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Proposta de Minuta de Contrato de Comodato entre o Município de Mirandela e a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a Proposta de Minuta de Contrato de Comodato entre o Município de Mirandela e a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela;
- 2 – Dar poderes ao Senhor Presidente ou ao seu substituto legal, para a assinatura de quaisquer atos necessários à sua formalização.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

**04 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 30 de maio de 2013 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.822.917,28€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.032.721,37€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.855.638,65€
DOCUMENTOS-----	59.781,54€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**05 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 11/DFP-SA-RC de 31/05/2013 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 17 de maio de 2013 a 30 de maio de 2013, foram efetuadas as Requisições com os n.ºs 691 a 716, 718 a 732, 734 a 756, perfazendo o valor total de **286.067,97€**.

Nome do Responsável	Valores em Euros
António José Pires Almor Branco	3.615,00
José Assunção Lopes Maçaira	204.310,73
Manuel Carlos Pereira Rodrigues	78.142,24
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	2.679,91
Requisições de valor superior a 200,00€	283.388,06

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**06 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação n.º 11/DFP de 31/05/2013 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 17 de maio de 2013 a 30 de maio de 2013, foram efetuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.494.258,93€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	11.669,91€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**OUTROS ASSUNTOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, incluir na ordem do dia, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o mesmo:

**07 – SO de Aprovisionamento e Património – Concessão do Direito de Exploração do Café Espelho de Água – Parque do Império em Mirandela – Proposta de Não Adjudicação e Decisão de Contratar.**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Júri do Concurso em 31/05/2013, com o seguinte teor:

“Por deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em reunião de Câmara de 25 de março de 2013, foi autorizada a abertura do procedimento em epígrafe, tendo a Proposta de Adjudicação, elaborada pelo Júri do Concurso a 22 de abril de 2013, sido aprovada, por unanimidade, em Reunião de Câmara de 6 de maio de 2013, considerando-se para efeitos de adjudicação a Proposta apresentada por Almendra e Rachado, Lda, mediante o pagamento de cem mil euros, acrescido do IVA à taxa legal de 23%, com uma prestação mensal no valor de mil quatrocentos e um euros, acrescida do IVA à taxa legal em vigor.

Consequentemente, o concorrente Almendra e Rachado, Lda, foi notificado pelo Presidente do Júri a 6 de maio de 2013, da Adjudicação do Direito de Concessão, dos Documentos de Habilitação a apresentar e da Minuta do Contrato a celebrar. No entanto, o concorrente em causa manifestou em requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de maio e registado com o NIPG 22497/13, não lhe ser possível contratar nos termos estipulados face à atual crise económica e à diminuição acentuada do volume de negócios, pelo que deve ser dada sem efeito a adjudicação.

Por conseguinte, o Presidente do Júri procedeu a 15 de maio de 2013 à notificação do concorrente João Filipe Teixeira Lopes Sá, da Adjudicação do Direito de Concessão, dos Documentos de Habilitação a apresentar e da Minuta do Contrato a celebrar, em virtude de esta proposta estar posicionada em lugar subsequente, com uma prestação mensal de mil trezentos e cinquenta e um euros, acrescida do IVA à taxa legal em vigor. Contudo, em requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,



datado de 20 de maio e registado com o NIPG 24041/13, este concorrente declinou a adjudicação proposta, expondo que a infraestrutura física do edifício “Espelho de Água”, não se encontra nas melhores condições e que a conjuntura económico-financeira atual não é favorável.

Considerando-se o disposto no n.º 4 da Cláusula 16.ª do Programa do Concurso, o proponente em condições legais para arregar o direito à respectiva adjudicação é o posicionado em lugar subsequente, pelo que a 23 de maio de 2013, o Presidente do Júri procedeu à notificação da Adjudicação do Direito de Concessão, dos Documentos de Habilitação a apresentar e da Minuta do Contrato a celebrar, ao concorrente Pedro Manuel Ponte Corpas do Nascimento, com uma prestação mensal no montante de mil cento e um euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, tendo também este concorrente, em requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de maio e registado com o NIPG 24532/13, manifestado a intenção de recusar a adjudicação proposta pela Câmara Municipal, por motivos alheios à sua vontade em querer formalizar o referido contrato.

Nesta conformidade, sendo a decisão de contratar do Órgão Executivo do Município de Mirandela, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, verificando-se que os concorrentes a quem foi proposta a adjudicação, não deram cumprimento aos formalismos inerentes à celebração e formalização do respetivo contrato, propõe-se à deliberação do Executivo Municipal:

1. A revogação da decisão de contratar, tomada em reunião de Câmara de 25 de março de 2013, em virtude de não ter sido possível proceder-se à outorga do contrato;
2. A autorização para a abertura de um novo concurso público para a concessão, pelo prazo de vinte anos, do direito de exploração do Café Espelho de Água - Parque do Império;
3. A designação do seguinte Júri do Concurso:
  - Presidente: João Paulo Fraga, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial;
  - Vogais efetivos: Rui Moreira Vilaverde, Técnico Superior e Alberto Jorge Vaz, Coordenador Técnico;
  - Vogais suplentes: Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto, Técnica Superior e Ermesinda do Amparo Aniceto, Assistente Técnica.
4. A aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, que se anexam, evidenciando-se as seguintes alterações:
  - a) A caução terá que ser prestada, no dia do ato público e imediatamente após comunicação do Júri do Concurso da intenção de adjudicação, pelo concorrente que tenha apresentado a proposta cujo preço seja o mais elevado, sucedendo-lhe em caso de incumprimento a(s) proposta(s) subsequente(s);
  - b) A liquidação do montante de cem mil euros (acrescido do IVA à taxa legal de 23%) pela concessão do direito de exploração, será efetuada em duas tranches de cinquenta mil euros (acrescidas do IVA à taxa legal de 23%), designadamente:
    - b.1) Cinquenta mil euros (acrescido do IVA à taxa legal de 23%) na data da celebração do contrato;
    - b.2) Cinquenta mil euros (acrescido do IVA à taxa legal de 23%) até ao dia 18 de dezembro de 2013.
  - c) A base de licitação da prestação mensal da exploração do Café Espelho de Água - Parque do Império é de 1.100,00 € (mil e cem euros), acrescido do IVA, à taxa legal de 23%.
5. A delegação no Exmo. Sr. Presidente da Câmara para a prática de todos os actos subsequentes e necessários à celeridade do procedimento em causa, sendo os mesmos posteriormente submetidos à ratificação do Órgão Executivo.”

----- Vem acompanhada de Programa do Concurso, Caderno de Encargos, Anexos I e II, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 31/05/2013, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo com o proposto.  
À reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Na minha opinião o prazo para o pagamento dos 100 mil € deveria ser mais alargado.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:**

- 1 – A revogação da decisão de contratar, tomada em reunião de Câmara de 25 de março de 2013;**
- 2 - A abertura de um novo Concurso Público para concessionar o direito de exploração do Café Espelho de Água, sito no Parque do Império, em Mirandela;**
- 3 – A designação do seguinte Júri do Concurso**
  - **Presidente: João Paulo Fraga, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial**
  - **Vogais efetivos: Rui Moreira Vilaverde, Técnico Superior e Alberto Jorge Vaz, Coordenador Técnico**
  - **Vogais suplentes: Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto, Técnica Superior e Ermesinda do Amparo Aniceto, Assistente Técnica;**
- 4 – O respetivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos;**
- 5 – Dar poderes ao Senhor Presidente ou ao seu substituto legal, para a prática de todos os atos subsequentes e necessários à celeridade do procedimento em causa, sendo os mesmos posteriormente submetidos à ratificação do Órgão Executivo.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Frage, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 14 horas e 30 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



*António Pires Almor Branco*

O Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial;



*João Paulo Fraga*